



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - ie@ufu.br



PORTARIA DIRIERI Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Comissão Julgadora para Concurso Público de Provas e Títulos na Área de História do Pensamento Econômico, referente ao Edital SEI Nº 1/2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI nº 1/2019 no D.O.U. de 11 de fevereiro de 2018, destinado à realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal na Universidade Federal de Uberlândia; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos Professores componentes da Comissão Julgadora para o referido Concurso.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos na Área de História do Pensamento Econômico, composta pelos Professores **Niemeyer Almeida Filho** (UFU, Presidente), **Rubens Rogério Sawaya** (PUC-SP), **Leonardo Gomes de Deus** (UFMG) como membros titulares; e os professores **Marisa dos Reis Azevedo Botelho** (UFU), **Marcelo Soares Bandeira de Mello Filho** (UFSJ) e **Pedro Garcia Duarte** (USP) como membros suplentes.

Art. 2º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõe a Resolução 03/2015 do CONDIR, as normas gerais ao Edital SEI Nº 261/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

WOLFGANG LENK

Diretor pro tempore do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria R nº 373, de 27 de abril de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Diretor(a)**, em 21/03/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108916** e o código CRC **FD05D217**.

Referência: Processo nº 23117.086505/2018-89

SEI nº 1108916